



Governo Municipal de Brejão

DECRETO Nº 021/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 30 de maio recai em uma quinta-feira, e comemora-se o feriado de corpus Christi;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º O expediente dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, será normal em todas as repartições públicas da administração municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 29 de maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal